



Carta Denúncia do uso de drones na pulverização aérea de agrotóxicos em Minas Gerais

Sabemos que o Brasil é um dos maiores consumidores de agrotóxicos do mundo. O volume de venenos aplicados cresce continuamente, sobretudo em razão da expansão do capital no campo e da intensificação da produção de commodities. Ao longo de décadas de luta contra os agrotóxicos, diversas iniciativas foram realizadas em todo o mundo.

São muitos os dados, estudos e denúncias produzidos por diversos setores da sociedade brasileira, direta ou indiretamente impactados pelos agrotóxicos. O Brasil lidera o ranking dos países que mais consomem essas substâncias, registrando um crescimento de 78% nos últimos dez anos. Em 2025, o país apresentou o maior número de intoxicações por agrotóxicos dos últimos 11 anos, conforme dados do Ministério da Saúde analisados pela Repórter Brasil. Foram registrados 9.729 casos, um aumento de 84% em comparação com 2015. Em média, 27 pessoas foram intoxicadas por dia ao longo do ano.

De acordo o levantamento do Sindicato Nacional das Empresas de Aviação Agrícola (Sindag), o Brasil contava, em 2025, com uma frota de 2.722 aeronaves agrícolas, consolidando-se como o segundo país com a maior frota do mundo, atrás apenas dos Estados Unidos, que possuem cerca de 3,6 mil aeronaves, e à frente de países como Canadá, Argentina, México e Nova Zelândia. Paralelamente, o uso de aeronaves remotamente pilotadas também vem se expandindo. De acordo com dados do Sistema de Aeronaves não Tripuladas (Sisant), da Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), havia, em junho de 2025, 8.586 drones com cadastro vigente para pulverização de agrotóxicos. No entanto, estimativas do setor da aviação agrícola indicam que o número real de equipamentos em operação pode alcançar até 25 mil unidades, evidenciando a rápida expansão dessa tecnologia nas atividades agrícolas.

Nos últimos anos, os drones agrícolas têm sido apresentados pelo setor do agronegócio como uma alternativa moderna e "mais segura" para a pulverização aérea de agrotóxicos, em comparação com o uso de aeronaves tripuladas. Esse tipo de aplicação tem crescido de forma significativa, sem uma regulamentação efetiva e sem que a capacidade de fiscalização dessa nova tecnologia tenha sido devidamente estruturada, o que pode estar ampliando, de forma silenciosa, o uso de agrotóxicos em todo o território nacional.

Há mais de 15 anos, a Campanha Permanente Contra os Agrotóxicos e Pela Vida trava uma luta contra os impactos dos agrotóxicos e fortalece a agroecologia. Atualmente, a Campanha também tem alertado para o fato de que os drones agrícolas estão expandindo a "guerra química" no campo. Nesse contexto, publicou o parecer [Uso de drones para pulverização de agrotóxicos no Brasil](#), um documento de caráter técnico-analítico elaborado com base em dados públicos, pesquisas acadêmicas e informações disponíveis até a data de sua publicação.

Nesse material, a Campanha aponta que o crescimento do uso de drones para a pulverização de agrotóxicos constitui mais uma estratégia do agronegócio para ampliar seu projeto de morte no campo. Esse processo ocorreu sem que o Estado desenvolvesse capacidade de fiscalização para acompanhar a expansão dessa tecnologia, aumentando os riscos socioambientais. O documento também destaca que a pulverização por drones continua sujeita à deriva e à contaminação ambiental, especialmente em áreas próximas a populações, cursos d'água e ecossistemas sensíveis.

Historicamente, os povos das águas, do campo e das florestas sempre denunciaram os impactos dos agrotóxicos sobre a vida e o meio ambiente. A pulverização aérea, seja por drones ou por aviões, representa graves riscos à saúde pública e à biodiversidade. No caso dos drones, Minas Gerais está entre os estados com maior número de equipamentos agrícolas cadastrados no país. No entanto, os riscos permanecem, uma vez que o próprio marco regulatório apresenta diferenças relevantes entre as exigências para aeronaves agrícolas convencionais e drones, incluindo distâncias mínimas de proteção menores para operações com aeronaves remotamente pilotadas.

Em 2025, realizamos diversas denúncias sobre os impactos da aplicação de agrotóxicos por meio de drones nos Vales do Mucuri e do Rio Doce junto à Comissão da Produção Orgânica de Minas Gerais. As denúncias foram acolhidas durante audiência pública da Comissão do Trabalho, da Previdência e da Assistência Social da Assembleia Legislativa de Minas Gerais (ALMG). Entre os casos registrados, destaca-se a pulverização de agrotóxicos por um drone voando a mais de 30 metros de altura nas proximidades de uma produção orgânica no município de Poté, no Vale do Mucuri.

Em janeiro de 2026, na mesma região, famílias da comunidade Córrego do Café, no município de Pavão, e famílias do bairro Recanto dos Sonhos em Governador Valadares, vem sofrendo com uma série de aplicações do herbicida glifosato realizadas por drones que voavam acima de 20 metros de altura. Também em janeiro, no município de Jampruca, no Vale do Rio Doce, a pulverização atingiu árvores matrizes da Mata Atlântica, responsáveis pelo fornecimento de sementes coletadas por um grupo de mulheres assentadas da reforma agrária. Esse trabalho garante renda para aproximadamente 150 famílias por meio da comercialização de sementes destinadas à recuperação de áreas degradadas.

Perguntamo-nos: até quando o lucro estará acima da vida? Para nós, está evidente que, há muito tempo, o Brasil deixou de conciliar a expansão agrícola com a proteção da saúde da população e do meio ambiente. Enquanto, de um lado, o registro de novos agrotóxicos continua avançando e, de outro, os estudos socioambientais seguem demonstrando os impactos negativos dessas substâncias, o custo da produtividade continuará sendo pago pela sociedade e pelo meio ambiente.

Por fim, ressaltamos que este não é um debate contra a tecnologia. Defendemos que toda tecnologia deve ser utilizada com responsabilidade, controle público e proteção das pessoas e do meio ambiente. O uso de drones para pulverização aérea já se converteu em uma operação de alto risco no campo brasileiro. Diante dessa ofensiva, diversas frentes de resistência e iniciativas voltadas ao fortalecimento da regulamentação vêm ganhando força para tornar a legislação mais efetiva e ampliar a proteção dos direitos constitucionais, diante das recorrentes violações de direitos humanos, econômicos, sociais, culturais e ambientais.

Portanto, denunciemos, repudiemos e cobramos que os órgãos públicos criem mecanismos legislativos contra os agrotóxicos, realizem a fiscalização e promovam a transparência sobre essas operações para que possamos reduzir o uso de agrotóxicos em respeito aos direitos das comunidades, à saúde pública e ao meio ambiente. O objetivo é prevenir conflitos e proteger as populações dos Vales do Mucuri e do Rio Doce.

Nem drone, nem avião: pulverização aérea, não!

*22 de julho de 2026 Via Campesina –
Governador Valadares (MG)*